



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1045/2020

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Mireile de Lourdes Grochoski, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/12/2020 a 31/12/2020, para a servidora municipal ***Mireile de Lourdes Grochoski***, com RG nº 3515819 SC, CPF nº 026.833.819-13 e matrícula nº 1660-8 (1º e 2º padrão), ocupante do cargo de “Professor PB20”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/12/2020.

Rio Negro, 23 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral